

PORTARIA Nº 068/2022/SAAF-SEFAZ

Exclusão de membro da Comissão para realização do Inventário Bens Imóveis da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor VITOR HUGO MEDEIROS da Comissão para realização do Inventário Bens Imóveis da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, instituída pelo PORTARIA Nº 024/2022/SAAF-SEFAZ publicada no Diário Oficial nº 28.214 de 29/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Cuiabá/MT, 07 de junho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08d45a97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar